



**SINDICATO DOS ENGENHEIROS**

NO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ (MF): 02.266.070/0001-11

## ELEIÇÕES SINDICAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente comunicamos que no dia 22 de fevereiro de 2019, no período das 09h00min às 19h00min horas na sede do Sindicato dos Engenheiros de Goiás (SENGE-GO), sito na Avenida Portugal nº 482, Setor Oeste, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto a Federação Nacional dos Engenheiros, bem como dos respectivos suplentes para o triênio 2019/2022.

O prazo para inscrições das chapas se iniciará as 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2018 e se encerrará às 18:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. O prazo para a impugnação das chapas iniciará às 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019 e se encerrará às 18:00 horas deste mesmo dia. O requerimento para o registro de chapas deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, conforme parágrafo único do artigo 9º, Seção VI – Capítulo I do regulamento eleitoral aprovado em Assembleia Geral do dia 26 de outubro 2018, e dirigido para o presidente da Comissão Eleitoral.

A secretaria do Sindicato (SENGE-GO) funcionará nos dias destinados aos registros e impugnações no horário compreendido entre às 08:00 e 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, onde estará pessoa habilitada para o devido atendimento. A eleição será válida com qualquer número de votantes.

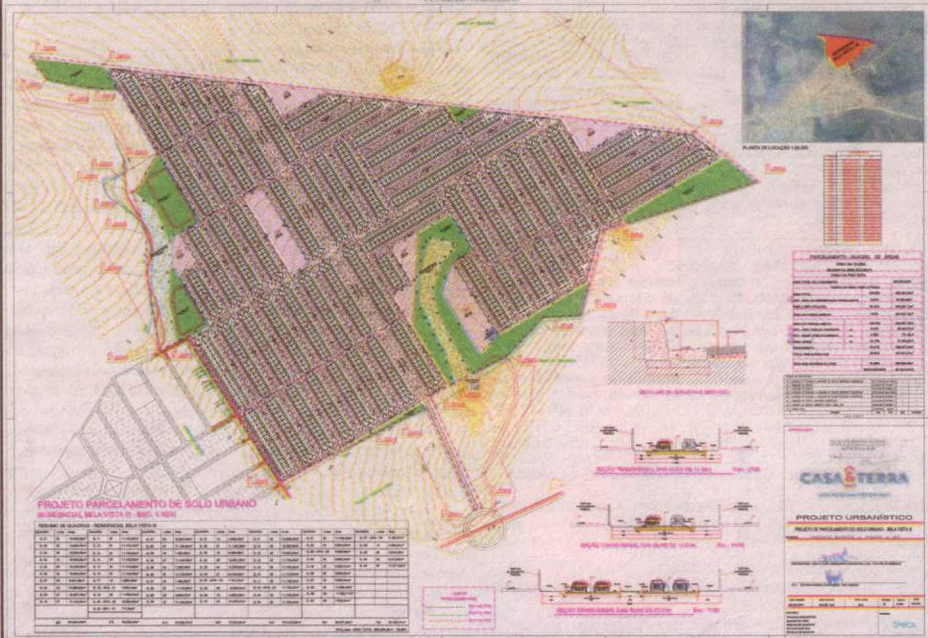
Para votar e ser votado o(a) filiado(a) deverá estar quite com todas as suas contribuições sociais até o mês de dezembro de (inclusive) de 2018 a favor do Sindicato, no prazo máximo de até 03 três dias úteis da publicação deste edital. Além disso o(a) filiado(a) deverá estar associado há mais de 01 (um)ano e ter mais de 02 (dois) anos de exercício da profissão. Cópias do Regulamento Eleitoral estão disponíveis na sede do SENGE-GO.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Engº Eletricista Heliomar Palhares Pedrosa  
- Presidente da Comissão Eleitoral -

imóvel originou-se do processo de desmembramento da Fazenda Burtill ou Saco, neste Município, com fundamento no Artigo 167, II, 4, da Lei 6.015/73, cujos trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil, Sr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira — CREA/DF — 1082/D — ART 1020160191308, está sendo loteada sob a denominação de "Residencial Bela Vista III", localiza-se na parte Norte do Perímetro Urbano desta cidade, será composta de 65 (sessenta e cinco) quadras de números 01 a 65; totalizando 1919 (hum mil novecentos e dezoito) unidades, contendo também 07 (sete) Áreas Verdes, 06 (seis) Áreas Públicas Municipais, 01 (um) EPU — Equip. Público Urbano e Área de Preservação Permanente, cujos lotes tem as suas áreas superiores aquelas estabelecidas pela Municipalidade, sendo: Área dos Lotes: 585.609,49 metros quadrados, equivalentes a 60,98%; Áreas Verdes: 97.300,68 metros quadrados, equivalentes a 10,13%; Áreas Públicas Municipais: 50.348,21 metros quadrados, equivalentes a 5,24%; EPU — Equip. Público Urbano: 717,39 metros quadrados, equivalentes a 0,08%; Área de Preservação Permanente: 38.038,90 metros quadrados, equivalentes a 3,81%; Área de Vias Públicas: (Arruamento): 226.307,83 metros quadrados, equivalentes a 23,57%. Tendo sido aprovado pelo Decreto Municipal nº 263 de 12 de Novembro de 2018, tudo conforme faz certo planta de localização e demais documentação anexos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente Edital, que será publicado durante três (03) dias consecutivos em Jornal de maior circulação da região. Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação do presente Edital e não havendo impugnação de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente Registro DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2008. EU, \_\_\_\_\_, o fiz digitar, conferi, achei conforme, subscreve, dou fé e assino.

RETA RYAN RODRIGUES BARBOSA NASCIMENTO  
OFICIAL/TABELIA



pormenorizadas sobre o imóvel. Por fim, ficam também **NOTIFICADOS**, pelo presente edital, quaisquer interessados quanto a possibilidade de pagamento à vista da totalidade da dívida e despesas até a data do segundo público leilão.

Ubaldo Jordão  
Leiloeiro Público Oficial

### ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

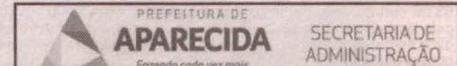
Pelo presente comunicamos que no dia 22 de fevereiro de 2019, no período das 09h00min às 19h00min horas na sede do Sindicato dos Engenheiros de Goiás (SENGE-GO), sito na Avenida Portugal nº 482, Setor Oeste, nesta Capital, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto a Federação Nacional dos Engenheiros, bem como dos respectivos suplentes para o triênio 2019/2022. O prazo para inscrições das chapas se iniciará às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2018 e se encerrará às 18:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. O prazo para a impugnação das chapas iniciará às 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019 e se encerrará às 18:00 horas deste mesmo dia. O requerimento para o registro de chapas deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, conforme parágrafo único do artigo 9º, Seção VI – Capítulo I do regulamento eleitoral aprovado em Assembleia Geral do dia 26 de outubro 2018, e dirigido para o presidente da Comissão Eleitoral. A secretaria do Sindicato (SENGE-GO) funcionará nos dias destinados aos registros e impugnações no horário compreendido entre às 08:00 e 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, onde estará pessoa habilitada para o devido atendimento. A eleição será válida com qualquer número de votantes. Para votar e ser votado o(a) filiado(a) deverá estar quite com todas as suas contribuições sociais até o mês de dezembro de (inclusive) de 2018 a favor do Sindicato, no prazo máximo de até 03 três dias úteis da publicação deste edital. Além disso o(a) filiado(a) deverá estar associado há mais de 01 (um)ano e ter mais de 02 (dois) anos de exercício da profissão. Cópias do Regulamento Eleitoral estão disponíveis na sede do SENGE-GO. Goiânia, 18 de dezembro de 2018. Engº Eletricista Hellomar Palhares Pedrosa - Presidente da Comissão Eleitoral -

de nº. 007/2018, do tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares/Odontológicos, para atendimento nos Unidades de Saúde de Edéia, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital, O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) recebimento de proposta até as 8:00h de 08/01/2019 e início da disputa às 9:00h do dia 08/01/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos, no horário de expediente, ou através do telefone 64 3492 1545 ou site [www.prefeituraedeia.go.gov.br](http://www.prefeituraedeia.go.gov.br) Edéia-GO, 11 de dezembro de 2018. Antônio Teles de Oliveira - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tomam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 04 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade: 1-Link de acesso a Internet- Full- Duplex com IP válido velocidade de 100/100 MBPS; 2. Intranal L2L para interligação das unidades 300-300 MBPS, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 084/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br). Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de dezembro de 2018.  
Ricardo Himuro - Pregoeiro



**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2018.** O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº: 2018.186606, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2018, com abertura prevista para o dia 19 de dezembro de 2018 às 15h00min, FICA ADIADO para o dia 08 de janeiro de 2019, às 15h00min, por questões de ordem administrativa, permanecendo todos as condições previstas no edital já divulgado. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545-1221/1223/1224, e-mail: [diretoria.licitacaoapgy@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgy@gmail.com), site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Arthur Henrique de Souza Braga - Secretário Executivo de Licitação. Marilda Alves - Pregoeira.

**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás - Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição - Rodrigo Esperança Borba - Oficial Registrador - EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de Goiânia, com fulcro no disposto no § 4º artigo 26, da lei n. 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pela VISA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n. 97.545.772/0001-40, como CREDORA FIDUCIÁRIA, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: ALECIO EUGENIO DE ARAÚJO JUNIOR, RG n. 2213506 DGPC-GO, CPF n. 649.345.941-91, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido, devedor fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia com endereço à Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt. 12/15, n. 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei n. 9.514/97, do imóvel constante do "Apartamento n. 704, do Edifício Acropole, a ser edificado no lote de terras de n. 14, quadra 55, situado 1ª Avenida, no Setor Leste, nesta Capital, devidamente registrado sob o n. R-7-**

**LEILÕES  
BRASIL**  
[www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br)

## LEILÃO DE VEÍCULOS

### 4ª Feira às 10:00horas

### Presencial e Online

## Várias marcas e modelos Nacionais e Importados Recuperáveis e Sucatas

**19/12/2018** (4ª Feira) às 10:00h

**(62) 3250-1500**

Leiloeiro Oficial: Antônio Brasil II